



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

ERRATA 01/2018

DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Nº 00713019/2018

Trata a presente Errata da retificação do valor consignado na publicação do Extrato de Inexigibilidade nº 00713019/2018, publicado na página oficial do Município: <http://www.taquari.rs.gov.br/licitacao/id/1010/?inexigibilidade---lei-130192014.html>, no dia 11/05/2018, como segue:

Onde se lê: “valor de R\$ 6000.000,00 (seiscentos mil reais), proveniente de depósitos no Fundo Municipal do Idoso”

Leia-se: “valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), proveniente de depósitos no Fundo Municipal do Idoso”.

Município de Taquari, 17 de maio de 2018.

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário Municipal da Fazenda

